Avaliação Pedagógica

Referencial

Aprovado em Conselho Pedagógico de 21 de julho de 2021
Alterado e aprovado em Conselho Pedagógico de 21 de julho 2022
Aprovado em Conselho Pedagógico de 20 de julho 2023

Índice

Preâmbulo *2*

Enquadramento da avaliação pedagógica *3*

1. Enquadramento legal **3**

2. Princípios orientadores da avaliação **5**

3. Modalidades e procedimentos da Avaliação Pedagógica (Avaliação Diagnóstica, Formativa e Sumativa) **5**

3.1. Avaliação Diagnóstica **5**

3.2. Avaliação Formativa versus Avaliação Sumativa **6**

Critérios Avaliação Pedagógica *8*

Domínios de avaliação *9*

Descritores para os domínios de avaliação *10*

Ponderação para os domínios de avaliação *10*

Instrumento de avaliação/processos de recolha de informação *11*

Planificação *12*

Intervenientes no processo de avaliação *12*

Critérios de classificação *13*

Pré-escolar **13**

1.º Ciclo **14**

2º e 3º ciclo do ensino básico **14**

Ensino Secundário (Cursos CH e C. Profissionais) **14**

Bibliografia: *15*

Preâmbulo

"Educação de qualidade - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade, equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos."

(Objetivo da Organização das Nações Unidas (ONU) a ser implementado até 2030 por todos os países)

Em linha de ação com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres (AEFA) que coloca o enfoque na aprendizagem dos jovens nas suas várias vertentes "(...) aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e a viver com os outros, aprender a partir dos outros e com os outros e aprender a ser (...)", o presente documento pretende orientar os processos de avaliação em vigor nesta instituição escolar.

De facto, os documentos curriculares base, as aprendizagens essenciais (AE) articuladas com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO) e com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), consubstanciam a missão da escola contemporânea que potencia o desenvolvimento de capacidades, motivações, conhecimentos e atitudes para aprender ao longo da vida.

Neste contexto, a avaliação afigura-se como um processo multidimensional que integra todos os alunos, motivando-os e formando-os para a aprendizagem contínua. Sendo a avaliação parte integrante do processo de ensino e ao serviço da melhoria dos processos de aprendizagens e do ensino, Domingues Fernandes destaca alguns princípios basilares: o da transparência, da melhoria da aprendizagem, da integração curricular, da positividade e da diversificação.

Assim sendo, o trinómio ensinar/aprender/avaliar é indissociável, promove o sucesso educativo, garante a aquisição de aprendizagens essenciais e potencia valores de cidadania.

Enquadramento da avaliação pedagógica

1. Enquadramento legal

- **Circular nº. 4 /DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril** – estabelece procedimentos e orientações no que concerne à avaliação na Educação Pré-Escolar.
- **Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho** – Procede à segunda alteração do **Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril**, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- **Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro** – Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.
- **Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho** – Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória que se afirma como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas.
- **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho** – Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho** – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- **Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho** – Homologa as aprendizagens essenciais do ensino básico.
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto** – Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Tomando como referência as matrizes curriculares-base dos cursos artísticos especializados constantes dos anexos IV e V do mesmo decreto-lei,

estabelece ainda o regime destes cursos, designadamente nas áreas da dança, música e canto gregoriano, bem como as suas regras específicas de frequência e de matrícula.

- **Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto** – A Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VI do mesmo decreto-lei. Define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos no número anterior, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- **Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto** – procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- **Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto** – Homologa as aprendizagens essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais.
- **Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro** – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- **Despacho n.º 7414/2020, de 24 de julho** – Homologa as aprendizagens essenciais das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais.
- **Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho** – Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021**, **de 7 de julho** – aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado das aprendizagens.

2. Princípios orientadores da avaliação

A avaliação como processo fulcral na regulação dos alunos visa garantir a justiça e equidade de procedimentos e resultados, tendo como referentes as AE, as orientações do PASEO, ENEC e os perfis profissionais de competência, quando aplicável.

A avaliação deve contribuir para que a Escola seja mais inclusiva, participativa e democrática e envolver toda a comunidade escolar.

A avaliação assume os seguintes princípios:

- a avaliação é parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem;
- a avaliação precisa de ser consistente com a forma como se desenvolve o currículo na sala de aula;
- a avaliação formativa predomina na sala de aula, tendo em vista a melhoria das aprendizagens;
- a avaliação formativa e a avaliação sumativa devem ser articuladas, tendo em conta as funções que cada uma desempenha num sistema educativo que se pretende inclusivo;
- a avaliação tem de ser transparente e, por isso, os alunos e os outros intervenientes no processo de avaliação deverão conhecer bem os conteúdos, os processos e os Critérios de Avaliação do Agrupamento (CAA), por forma a participar ativamente no seu desenvolvimento.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria, de modo a permitir a revisão e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

3. Modalidades e procedimentos da Avaliação Pedagógica (Avaliação Diagnóstica, Formativa e Sumativa)

3.1. Avaliação Diagnóstica

"Porque os alunos encontram-se em estádios diferentes de desenvolvimento das aprendizagens, e porque estas diferenças naturais poderão ter agravado em função das desigualdades crescentes, é competência das escolas, que detêm o melhor conhecimento sobre cada aluno, diagnosticar e aferir regularmente os desempenhos destes, com vista à adequação progressiva das estratégias adotadas. Para tal, é importante que as escolas tenham ao seu

dispor, caso entendam utilizá-los, instrumentos calibrados para o diagnóstico e para a avaliação intermédia, enquanto ferramentas de recolha de informação."

(1.5 - +Avaliação e diagnóstico em Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho)

Assim, deve ser contemplada a avaliação diagnóstica que compreende "avaliações diagnósticas breves, preditivas das dificuldades de aprendizagem dos alunos, que podem ser realizadas no início e em vários momentos do ano letivo, com o objetivo de apoiar a definição de áreas prioritárias e a intensidade de intervenção."

(Roteiro Escola +, Avançar Recuperando - 1.2.5.)

3.2. Avaliação Formativa versus Avaliação Sumativa

Na linha de pensamento de Domingos Fernandes, "a avaliação pedagógica é, por natureza, subjetiva e este facto incontornável não impede que ela produza resultados rigorosos, úteis, justos e com real significado". Neste contexto, de forma planificada e sistemática, a avaliação deverá contemplar procedimentos, técnicas e instrumentos (processos de recolha de informação) a aplicar em função das competências e do trabalho a desenvolver, numa valorização de todo o processo educativo, constituindo um referencial para a comunidade educativa.

Ainda, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 55/2008, de 6 de julho, há que considerar:

"1 — A avaliação interna das aprendizagens:

a) Compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:

i) Formativa;

ii) Sumativa;

b) Mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

(…)"

Neste contexto, a avaliação pedagógica abrange, incontornavelmente, a avaliação para as aprendizagens (avaliação formativa) e das aprendizagens (avaliação sumativa) que se complementam e devem ser igualmente valorizadas por todos os intervenientes.

A **avaliação formativa**, a avaliação para as aprendizagens, sendo a principal modalidade de avaliação, deve assumir um carácter contínuo e sistemático. Recorre a uma diversidade de processos de recolha de informação, permitindo ao professor, aos alunos e a outros agentes educativos, obter informação sobre as aprendizagens realizadas, as dificuldades dos alunos e os meios/processos para as ultrapassar, com vista ao ajustamento e regulação do ensino. Privilegia

o *feedback* de qualidade, sistemático, oportuno, eficaz e focado na tarefa, como forma de regular as aprendizagens dos alunos. Neste sentido, o professor será um facilitador das aprendizagens, planificando-as de acordo com as características dos alunos.

Assim, fica claro que a avaliação formativa, que é uma avaliação **para** as aprendizagens, não se pode transformar em avaliação **das** aprendizagens, isto é, avaliação sumativa.

A **autoavaliação** surge como um processo contínuo e sistemático, de autorregulação das aprendizagens, permitindo aos alunos compreender as suas dificuldades, com vista à procura de solução para as ultrapassar. Deve ser praticada de forma recorrente, após a realização de atividades/tarefas. A **heteroavaliação,** vista igualmente como um processo contínuo, permite que os alunos se pronunciem sobre o desempenho dos seus pares, numa dinâmica colaborativa, contribuindo para a superação das dificuldades.

A avaliação sumativa consiste num juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, com objetivos de classificar e certificar, informando, no final de cada período escolar, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

Em síntese e de acordo com o *Decreto-Lei n.º 55/2018 (secção III) - artigo 24º:*

Avaliação formativa:

- Melhoria do processo de intervenção pedagógica;
- Reguladora do ensino e da aprendizagem – AE e o PASEO;
- Contínua, diversificada e contextualizada;
- Fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica e a superação de dificuldades.

Avaliação sumativa:

- Formula juízos globais sobre as aprendizagens;
- Pode conduzir à classificação.

Critérios de avaliação pedagógica

"A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os **saberes adquiridos**, bem como as **capacidades** e **atitudes** desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória."

art.º 16.º da Portaria n.º 223-A/2018, art.º 18.º da Portaria n.º 226-A/2018, art.º 20.º da Portaria n.º 235-A/2018

"Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da **competência da oralidade** e à **dimensão prática e ou experimental** das aprendizagens a desenvolver."

art.º 18.º da Portaria n.º 223-A/2018, art.º 20.º da Portaria n.º 226-A/2018, art.º 22.º da Portaria n.º 235-A/2018

Os critérios de avaliação devem refletir a importância de cada domínio em consonância com as AE e as áreas de competência inscritas no PASEO e no respeito pelas componentes de avaliação dos alunos nos domínios dos conhecimentos, capacidades e atitudes.

A definição e construção de critérios de avaliação constitui uma parte determinante do processo de ensino-aprendizagem-avaliação. A tarefa de avaliação na sala de aula, ou em ambientes virtuais, deve ser precedida de uma reflexão sobre os seus critérios e indicadores, pois são estes que permitem que este processo de torne claro, rigoroso, válido e fiável.

Assim, propõe-se o seguinte modelo (anexo 1):

Domínios / Temas	Descritores /Áreas de competências inscritas no PASEO	Ponderação	Instrumentos de avaliação

Modelo mod068 dos documentos gerais do AEFA

Domínios de avaliação

O termo "domínio" refere-se ao campo que abrange um conjunto de relações entre temas e áreas, organizados em conhecimentos e/ou capacidades, subordinados a uma mesma racionalidade.

Cabe a cada grupo disciplinar definir os domínios de avaliação em função dos quais o conhecimento de cada disciplina se organiza, orienta e integra as aprendizagens de cada uma. Há disciplinas em cujas AE, o processo está praticamente definido, como é o caso específico da disciplina de português.

Domínios das AE	Domínios de avaliação
Oralidade	Oralidade
Leitura	Leitura
Educação Literária	Educação Literária
Escrita	Escrita
Gramática	Gramática

Exemplo 1: Domínios de avaliação na disciplina de Português.

No entanto, em disciplinas como a Matemática, as AE encontram-se definidas por temas e conteúdos de aprendizagem, sendo necessário analisar a organização de cada um dos conteúdos para encontrar os domínios, que poderão ser, por exemplo: factos e procedimentos, resolução de problemas, raciocínio e comunicação matemática.

Conteúdos de AE	Domínios de avaliação
Números e operações	Factos e procedimentos Resolução de problemas Raciocínio matemático Comunicação matemática.
Geometria e Medida	
Álgebra	
Organização e tratamento de dados	

Exemplo 2: Domínios de avaliação na disciplina de Matemática – 7º ano

Acontece, também, o mesmo com a disciplina de História.

Domínios das AE	Domínios de avaliação
Das sociedades recoletoras às primeiras civilizações.	Tratamento de informação/ Utilização de fontes Compreensão Histórica: Espacialidade Temporalidade Contextualização Comunicação em História
A herança do mediterrâneo antigo.	
A formação da Cristandade Ocidental e a expansão Islâmica.	
Portugal no contexto europeu dos séculos XII e XIV.	

Exemplo 3: Domínios de avaliação na disciplina de História – 7º ano

Descritores para os domínios de avaliação

Por sua vez, cada domínio terá um conjunto de descritores que esclarece a sua definição. Partindo da tabela relativa à disciplina de História (exemplo 3), poderão ser, a título de exemplo:

Domínios de avaliação	Descritores /Áreas de competências inscritas no PASEO
Tratamento de informação/ Utilização de fontes	Selecionar informação adequada aos temas em estudo. **(Indicar as áreas do PASEO)** Interpretar e organizar a informação. **(Indicar as áreas do PASEO)** Identificar e analisar documentos de índole diversa: imagens, textos, mapa, gráfico. **(Indicar as áreas do PASEO)** Compreender as mensagens de um documento. **(Indicar as áreas do PASEO)** Interpretar a simbologia e convenções utilizadas nos mapas. **(Indicar as áreas do PASEO)** Saber relacionar várias informações. **(Indicar as áreas do PASEO)** Dominar progressivamente os principais conceitos. **(Indicar as áreas do PASEO)**
Compreensão Histórica: **Espacialidade** **Temporalidade** **Contextualização**	**Espacialidade:** Localizar no espaço diferentes aspetos das sociedades humanas. OU Identificar e localizar acontecimentos no espaço. **Temporalidade:** Utilizar unidades de referência: milénio, século, década… Saber utilizar barras/ tabelas cronológicas. Identificar e caracterizar as principais fases da evolução histórica. Ordenar factos, acontecimentos, situações. Estabelecer relações entre o passado e o presente. **Contextualização:** Conhecer os principais acontecimentos. Compreender os principais acontecimentos. Distinguir e interrelacionar diferentes aspetos de ordem económica, demográfica, social, política, religiosa, artística, cultural e de mentalidade.
Comunicação em História	Utilizar vocabulário específico da unidade temática. Aplicar os conceitos contextualizando-os na unidade temática. Comunicar oralmente e por escrito com correção linguística.

Exemplo 4: Descritores para os domínios de avaliação apresentados na disciplina de História – 7º ano

Ponderação para os domínios de avaliação

Posto isto, deve refletir-se sobre o que é essencial que os alunos desenvolvam para, de seguida, atribuir a ponderação a cada um dos domínios.

Instrumentos de avaliação/processos de recolha de informação

"Cada domínio terá também um conjunto de instrumentos de avaliação que permitirão a recolha de informações sobre o estado e evolução dos alunos."

Adaptado de Cosme, A. (2020), *Avaliação das Aprendizagens. Propostas e Estratégias de Ação*. Porto Editora.

Os **processos de recolha de informação** devem ser diversificados (sínteses escritas, rubricas, fichas de trabalho, relatórios de trabalhos práticos, teóricos e laboratoriais individuais e/ou de grupo, trabalhos de pesquisa, inquéritos por questionários ou entrevista, registos de intervenções orais e escritas, trabalhos individuais e de grupo, debates, portefólios, questões-aula, testes de avaliação, listas de verificação, …) para tornar o processo mais ativo e dinâmico e centrado nos alunos.

De entre as várias estratégias de avaliação formativa, destacam-se as rubricas como sendo uma estratégia de apoio à avaliação de trabalhos/tarefas, apresentadas na forma de tabela, construídas e modificadas com base nos critérios específicos a avaliar. As rubricas devem descrever níveis de desempenho, de forma objetiva, eficaz e rigorosa, clarificando-os. Devem ser explicitadas previamente para posterior *feedback* ao aluno, sendo um fator de superação das dificuldades e de autorregulação dos progressos nas aprendizagens.

Caracterizam-se por ter dois elementos fundamentais: critérios consistentes e descritores claros para cada critério. Apresenta-se, de seguida, um esquema exemplificativo.

Critérios		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Trabalho	**Informação**	Informação apresentada de forma **muito bem organizada, focando completamente todos** os tópicos requeridos no guião.	Informação apresentada de forma **bem organizada, focando todos** os tópicos requeridos no guião.	Informação apresentada de forma **pouco organizada, focando todos** os tópicos requeridos no guião **mas de forma incompleta**.	Informação apresentada de forma **desorganizada, não focando todos** os tópicos requeridos no guião.
	Qualidade dos recursos consultados/ bibliografia/ Web	Recursos **variados** e com **excelente** qualidade: livros, sites oficiais ou artigos científicos.	Recursos **variados** com **boa** qualidade mas com base apenas na internet (sites oficiais ou artigos científicos).	Recursos **pouco** variados e com **pouca** qualidade, apenas com base na internet, mas não em sites oficiais ou artigos científicos.	Recursos **sem** qualidade.
	Ilustração/aspeto visual	Aspeto visual **adequado** e de **excelente** qualidade gráfica e estética / **muito** apelativo.	Aspeto visual **adequado** e de **boa** qualidade gráfica e estética/ **apelativo**.	Aspeto visual **adequado** mas com **pouca** qualidade gráfica e estética/ **pouco** apelativo.	Aspeto visual **desadequado,** com **pouca** qualidade /**nada** apelativo.
	Linguagem e rigor científico	Utiliza uma linguagem **cientificamente correta**, **sem erros** ortográficos e/ou gramaticais.	Utiliza uma linguagem **cientificamente correta**, com **poucos erros** ortográficos e/ou gramaticais.	Utiliza uma linguagem **correta falhando alguns aspetos científico**, com **alguns erros** ortográficos e/ou gramaticais.	**Não utiliza uma linguagem cientificamente correta** e **dá erros** ortográficos e/ou gramaticais.
		Descritores			

Exemplo 5: Rubrica de avaliação da tarefa-Trabalho de pesquisa sobre o tema "Espécies extintas ou em vias de extinção" – 3ºCEB, adaptado da *Escola Básica de Moure e Ribeira do Neiva*

As **tarefas** devem estar de acordo com as aprendizagens essenciais, ser motivadoras, desafiantes e diversificadas, com diferentes níveis de complexidade, de forma a uma melhoria do desempenho dos alunos.

Planificação

A planificação assume-se como um documento importante, permitindo aos professores a orientação do processo ensino-aprendizagem-avaliação, em função dos objetivos delineados.

AE/ Tema/ Domínio	Tarefa / Atividade	Data	Avaliação
Eletricidade	Pesquisar sobre componentes de circuito elétrico; Trabalhar com simuladores para concluir sobre as regras de construção de circuitos elétricos e esquematiza-los; Trabalho prático- montagem de circuitos elétricos.		**Formativa** **Formativa** **Sumativa**

Exemplo 6: Planificação de tarefa em sala de aula.

Se se pretender que os alunos realizem um trabalho de pesquisa, a planificação pode ser da seguinte forma:

Etapas	Ações estratégicas/Fases	Data	Avaliação
Introdução	Introdução ao projeto.		**formativa**
Investigação	Apresentação digital com pesquisa/ organização de conteúdos.		**formativa**
Estudos	Realização de pelo menos 2 estudos relativos ao assunto.		**formativa**
Realização	Proposta final do projeto.		**sumativa**
Análise e reflexão	Análise e reflexão de todo o trabalho desenvolvido no projeto.		**formativa**

Exemplo 7: Planificação de um projeto.

Intervenientes no processo de avaliação

O processo de avaliação deve ser articulado entre professores, alunos, pais/encarregados de educação.

Intervenientes	Competências
Professores	• Informar os EE e os alunos dos critérios de avaliação. • Recolher, de forma criteriosa e sistemática, informações e evidências de aprendizagem, com base na recolha de informação diversificada. • Fornecer *feedback* do desempenho dos alunos e (re)ajustar o processo de ensino-aprendizagem. • Facilitar a comunicação.

	• Avaliar e classificar. • Comunicar eficazmente os resultados da avaliação.
Alunos	• Participar ativamente nas atividades educativas formativas e no processo de autoavaliação e heteroavaliação. • Autorregular o seu processo de aprendizagem. • Participar na aplicação dos critérios de avaliação.
Pais/EE	• Acompanhar o processo de avaliação do seu educando, participando nas reuniões e contactando regularmente o professor titular de turma /DT.

Critérios de classificação

"A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se:

a) No 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo;

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala numérica de 1 a 5;

c) No ensino secundário, numa escala numérica de 0 a 20 valores nas disciplinas, módulos, unidades de formação de curta duração e formação em contexto de trabalho."

Decreto Lei n.º 55/2018 (secção III) - artigo 28º

Pré-escolar

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pelas crianças ao longo do tempo, é uma avaliação formativa, utilizando procedimentos de natureza descritiva, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados. Através do preenchimento de uma ficha descritiva de registo de avaliação, dada a conhecer trimestralmente aos Encarregados de Educação, será assegurada a sequencialidade educativa, uma vez que esta acompanhará a criança de 5 anos na sua transição para o 1.º ciclo.

1.º Ciclo

A avaliação sumativa expressa-se, nos instrumentos de avaliação **de forma qualitativa,** correspondente às **menções de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente** em todas as componentes.

A informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de **forma descritiva** em todas as componentes não facultativas do currículo, sendo atribuída uma **menção qualitativa** de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, com a seguinte correspondência percentual (**quantitativa**):

Menção	Classificação
Insuficiente	**0 - 49%**
Suficiente	**50 - 69%**
Bom	**70 - 89%**
Muito Bom	**90 - 100%**

2º e 3º ciclo do ensino básico

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a avaliação sumativa expressa-se, nos instrumentos de avaliação **de forma qualitativa,** correspondente às **menções de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente** e **quantitativa**, de 0 a 100 pontos, em todas as disciplinas. A informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, é expressa na escala de 1 a 5.

Nomenclatura	Classificação	Nível
Insuficiente	de 0 a 19%	1
	de 20 a 49%	2
Suficiente	de 50 a 69%	3
Bom	de 70 a 89%	4
Muito Bom	de 90 a 100%	5

Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais)

No **ensino secundário**, a classificação a inscrever **de forma qualitativa,** correspondente às **menções de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente** e **quantitativa**, de 0 a 20 valores em todas as disciplinas, quer na avaliação sumativa quer no resultado global da mesma.

Nomenclatura	Classificação
Insuficiente	de 0 a 4,4
	de 4,5 a 9,4
Suficiente	de 9,5 a 13,4
Bom	de 13,5 a 17,4
Muito Bom	de 17,5 a 20

Bibliografia:

- Cosme, A. (2020). *Avaliação das Aprendizagens. Propostas e Estratégias de Ação*. Porto: Porto Editora. pp.119- 134.
- Fernandes, D. (2008) – Estudos de Avaliação Educacional - Para_uma_teoria_avaliacao_dominio_aprendizagens.pdf (aeolivais.edu.pt) consultado a 13 de julho de 2021 (22h00)
- Cosme, A. *et al* (10 de fevereiro de 2021). *Avaliação das Aprendizagens – Propostas e Estratégias de Ação.* [webinar]. Porto Editora.
- 13.º webinar | Avaliação das Aprendizagens – Propostas e Estratégias de Ação - YouTube. – consultado em 12 de julho (10h00).
- Projeto MAIA – Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica | Apoio às Escolas (mec.pt)- consultado a 04 de julho de 2021 (10h00):
    - Folha # Avaliação Formativa
    - Folha # Avaliação Sumativa
    - Folha # Critérios de Avaliação
    - Folha # *Feedback*
    - Folha # Avaliação Formativa Digital
    - Folha # Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos)
    - Folha # Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Dois Exemplos)
    - Folha # Participação dos Alunos nos Processos de Avaliação
    - Folha # Rubricas de Avaliação
    - Folha # Avaliação Pedagógica, Classificação e Notas: Perspetivas Contemporâneas
    - Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica
    - Texto de Apoio - Práticas de avaliação formativa em contextos de aprendizagem e ensino a distância
    - Texto de Apoio - Critérios de Avaliação
    - Texto de Apoio - Para a Conceção e Elaboração do *Projeto de Intervenção* no Âmbito do *Projeto MAIA*
- Decreto-Lei n.º 55/2008, de 06 de julho.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

Anexos

Domínios / Temas	Descritores /Áreas de competências inscritas no PASEO	Ponderação	Instrumentos de avaliação